



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 025/2026**, de autoria do Vereador Antônio Sobrinho da Silva.

EMENDA ADITIVA Nº 001/2026

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao art. 19-E do Projeto de Lei nº 025/2026, com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia lida em Plenário
Em, 22/05/2026
Servidor

VIII – Realização periódica de ações voltadas à vacinação, vermifugação, realização de exames, consultas veterinárias, castração, campanhas educativas e demais atendimentos destinados aos animais, contemplando a sede e distritos do Município.

Art. 2º Fica acrescido parágrafo único ao art. 19-E do Projeto de Lei nº 025/2026, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O calendário das ações referidas no inciso VIII deverá ser amplamente divulgado pelos meios oficiais do Município, sempre que possível com antecedência razoável, visando garantir conhecimento e acesso da população às ações realizadas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer as ações previstas no Projeto de Lei nº 025/2026, garantindo maior organização e planejamento das políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Amontada.

A das ações periódicas de realização de vacinação, vermifugação, exames, consultas veterinárias, castração e demais atendimentos permitirá ampliar o acesso da população aos serviços voltados aos animais, beneficiando tanto a sede quanto os distritos e comunidades do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 22/05/2026
Servidor: 4364
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 22/05/2026
Pres. do Conselho

A medida também contribuirá para a prevenção de doenças, o controle populacional ético, a promoção da saúde animal e o fortalecimento das ações de conscientização e guarda responsável.

Além disso, a ampla divulgação do calendário dessas ações permitirá maior participação da população nas ações promovidas pelo Município, garantindo mais efetividade às políticas públicas de proteção animal.

Diante da relevância da matéria, espera-se a aprovação da presente emenda.

Amontada - CE., aos 22 de maio de 2026.



Jorge Ribeiro Siebra

Vereador

^{MISSF}
Maria Sirnara Saldanha Freitas

Vereadora



Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Vereador